CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

QUESTIONAMENTO 02

1) Já existem agricultores plantando cannabis que produza CBO no Brasil?

Não, o cultivo de *Cannabis* ainda não é permitido no Brasil.

2) O Tecpar tem como papel transferir a tecnologia de extração e fabricação de medicamentos orais e tópicos?

Não. O presente Chamamento Público destina-se à "prospecção de mercado para Transferência de Tecnologia de Plataforma Tecnológica para conhecer possíveis empresas interessadas, a serem eventualmente contratadas, possibilitando ao Tecpar a absorção de tecnologia para desenvolvimento, fabricação, fornecimento e comercialização de produto(s)/ medicamento(s) à base de *Cannabis*, para fins medicinais de uso humano, com intenção de registro em nome do Tecpar". Assim, o Tecpar tem como papel RECEBER/ABSORVER a tecnologia relacionada ao desenvolvimento, fabricação e fornecimento medicamento(s)/produto(s) de *Cannabis*.

3) É possível fornecer os nomes dos funcionários e dos professores ou pesquisadores doutores que estão envolvidos no projeto?

Cumpre informar que se trata de um Chamamento Público de "PROSPECÇÃO de mercado para potenciais parceiros interessados em TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA para desenvolvimento, fabricação e fornecimento de produto(s)/medicamento(s) de *Cannabis*" e contempla 03 frentes de transferência de tecnologia, conforme disposto no item 3.1 do referido edital. Portanto, as equipes envolvidas no projeto deverão ser estruturadas de acordo com a especificidade à qual o "produto(s)/medicamento(s) de *Cannabis*" é/são destinado(s), além de considerar a forma de parceria proposta.

4) Qual a data limite para preenchimento dos questionários e chamamento?

De acordo com a publicação no Diário Oficial, de 17/12/2020, a data de abertura (apresentação das propostas e documentação) fica adiada para o dia 04/02/2021.

Curitiba, 17 de dezembro de 2020.